



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1031, 30 DE MARÇO DE 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, POR FALECIMENTO, EM HONRA AO PADRE SELMO DONIZETTI MAZETO”.

AIRTON ALVES, Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o falecimento do Honroso **PADRE SELMO DONIZETTI MAZETO**, tendo sido Padre em nosso município nos anos de 1991 a 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Pirajuba, a partir de 30 de março de 2021, em decorrência do triste falecimento do PADRE SELMO DONIZETTI MAZETO, merecedor de homenagens desta comunidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 30 de março de 2021.

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 30/03/2021	
Nome:	<u>Tatiane Cruzel Riva</u>
Ass.:	<u>TMS</u> Masp.: <u>995</u>

